



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2018

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, por meio do Campus Vitória torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1.DA CHAMADA

1.1. O Campus Vitória do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar propostas de patrocínio para atender ao evento **IV SEMANA DA METALURGIA** do Ifes - Campus Vitória, que ocorrerá entre os dias 13 e 17 de agosto de 2018, nas instalações do campus.

2 DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do intitulado “IV SEMANA DA METALURGIA” do Ifes - Campus Vitória.

2.2. A ação a ser patrocinada consiste em captar recursos, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, por meio de identificação visual (camisas e crachás), interação e conforto para permanecerem uma jornada maior do que a habitual (alimentação) e apoio para organização do material (pastas) e anotações (blocos e canetas).

2.3. O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas conforme determinado neste Edital.

2.4. A administração e execução dos serviços provenientes deste Edital serão feitas de acordo com o item 4 do Edital.

3.DO EVENTO

A ação a ser patrocinada consiste em um evento cujo objetivo é promover o estreitamento e intercâmbio de conhecimento entre a comunidade acadêmica, professores, profissionais da área de metalurgia que atuam nos diversos ramos área, estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica, técnico em Metalurgia e interessados. A **IV SEMANA DA METALURGIA**, organizada por alunos do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica do Ifes - Campus Vitória, acontecerá entre os dias 13 a 17 de agosto de 2018 no campus.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. As cotas descritas na tabela de cotas de patrocínio são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários para a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.

4.2. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no quadro a seguir:

Valor da Cota (R\$)	Qt.	Descrição (finalidade)	Contrapartida
4.000,00	3	Pagamento de alimentação tipo Coffee Break para 300 pessoas; pagamento de 40 camisas básicas alusivas ao evento que será utilizado pelos organizadores e equipe de apoio; pagamento de 300 Kit do evento: crachás; pastas; blocos de anotação e canetas. Pagamentos de serviços de mídia: divulgação em redes sociais como Facebook; Instagram, etc e manutenção do site do evento. Aluguel de equipamentos de sonorização e de toldo.	Exibição da marca nas camisetas do evento; divulgações exclusivas em todas as redes sociais; divulgação em todo material gráfico e banners do evento; divulgação da marca durante os coffee breaks; espaço para palestrantes; divulgação no site do evento.

4.3. O pagamento da(s) cota(s) será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição da cota no item 4.2 para a FACTO - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, que será responsável pela administração dos recursos.

4.4. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

5.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste Edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

5.1.3. As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

5.2. O proponente deverá submeter/inscrever sua proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste Edital por meio do e-mail: semanadametalurgia@gmail.com

5.3. A proposta de patrocínio deverá ser enviada do dia 06/06/2018 até às 23h59min do dia 15/06/2018, exclusivamente, pelo e-mail acima indicado.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos no formato PDF:

5.4.1. Formulário de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);

5.4.2. Cópia do CNPJ da empresa;

5.4.3. Certidão negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

5.5. A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5.6. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma finalidade. de cota.

5.7. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para semanadametalurgia@gmail.com, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria N°. 484, de 18 de maio de 2018.

6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.2.1. Ter convênio com o Campus Vitória (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do Campus);

6.2.2. Tempo de convênio com o Campus Vitória (vence a instituição/empresa que tiver mais tempo de convênio);

6.2.3. Ter convênio com qualquer outro Campus do Ifes (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do Campus);

6.2.4. Tempo de convênio com qualquer outro Campus do Ifes (vence a empresa que tiver mais tempo de convênio).

6.2.5. Data e horário de recebimento da proposta, entre os dias 01/06/2018 até às 23h59min do dia 15/06/2018. 06/04/2018 (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).

6.3 A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.3.2. A Comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.4. O resultado da análise das propostas será divulgado no dia 18 de junho de 2018 no site vitoria.ifes.edu.br.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

7.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 4 deste Edital, diretamente a FACTO (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail semanadametalurgia@gmail.com

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Hudson Luiz Côgo
Diretor-geral Ifes - Campus Vitória

ANEXO I – Ficha de inscrição
CHAMADA PÚBLICA 02/2018

Dados pessoais do proponente ou responsável

Nome Completo:

Endereço:

E-mail:

Telefones:

Dados Jurídicos

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

Dados da Participação no Edital 02/2018

() Patrocínio

() Apoio

Descrição do Patrocínio Descrição do Apoio

() Total